

Resolução n.º 35 de 14 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a revisão do Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação de seus membros, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art. 99 da Constituição Federal e o art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizam pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, instituído desde 2009, devidamente coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, e seu desdobramento em âmbito local, ambos com vigência para o sexênio 2015 a 2020;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 194 de 26 de maio de 2014 e nº 195 de 03 de junho de 2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituem, respectivamente, a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 198, do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de junho de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015 a 2020 – Estratégia Judiciária 2020 – aplicada aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2015 a 2020, estabelecido pela Resolução Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 28 de 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu as atividades de revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015 a 2020, formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Belém/PA, em novembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.715 de 20 de setembro de 2013 do Poder Judiciário do Estado do Pará que instituiu o Sistema de Monitoramento de Planejamento (Simplan);

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão de Meio Termo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2015 a 2020, referente ao período 2017 a 2020, nos termos do anexo único desta Resolução e em alinhamento com a Resolução n.º 28 – TJPA de 17/12/2014.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o quadriênio 2017-2020, de que trata o Art. 1º desta Resolução, preserva a estruturação do Planejamento Estratégico para o sexênio 2015-2020 que é composta dos seguintes elementos:

I – Missão que determina a essência do Judiciário;

II – Visão que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III – Valores que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV – Macrodesafios que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V – Indicadores que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VI – Metas que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;

VII - Iniciativas Estratégicas que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os macrodesafios e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

Art. 3º É diretriz do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará a priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

CAPÍTULO II

DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será considerado como elemento condutor do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, previstos no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal, bem como do Plano de Gestão.

Parágrafo único. Na elaboração dos documentos previstos no *caput* deste artigo, os macrodesafios e as iniciativas estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glossários do anexo único desta Resolução.

Art. 5º Caberá ao titular da Presidência do Poder Judiciário apresentar Plano de Gestão bienal ao Tribunal Pleno, devidamente alinhado ao planejamento estratégico, em sessão seguinte à da solenidade de posse.

§ 1º O Plano de Gestão previsto no *caput* deste artigo, a ser implementado a cada gestão bienal, consiste em instrumento de gestão estratégica que corresponde ao menor detalhamento do planejamento estratégico, permite o devido monitoramento das ações propostas e deve dispor sobre ações, etapas, responsáveis, prazos e produtos.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o *caput* deste artigo será feita apenas a nível de ações.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO I

DO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Poder Judiciário que o presidirá ou delegará a atribuição quando e se necessário e compreenderá as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para o qual será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão e se reunirá, ordinariamente, a cada quadrimestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), ou extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Poder Judiciário.

Art. 7º Como órgão auxiliar do Colegiado, pode a Presidência, instituir Comitê de Gestão Operacional (CGO), com a finalidade de conjugar esforços para implementar

as ações do Plano de Gestão, agilizando decisões e garantindo fluxos adequados aos procedimentos.

Parágrafo único. O Comitê será composto, no mínimo, por um Juiz Auxiliar da Presidência, pelos Secretários Administrativos, pelo Secretário da Escola Superior da Magistratura, por um dos Assessores da Presidência, e se reunirá, pelo menos, a cada quinzena, sob a convocação de sua coordenação, indicada pela Presidência do Poder Judiciário.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Art. 8º - O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE), criado pela Lei n.º 8324/2015, de 15/12/2015, vinculado à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças será a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do processo de planejamento estratégico.

Art. 9º - Compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica, vinculada ao DPGE, a coordenação técnica de elaboração, reprogramação e avaliação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos e o apoio técnico nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

§ 1º Na atividade de reprogramação de que trata o *caput*, são vedadas alterações na estrutura do planejamento constante do Anexo I.

Art. 10 – Compete à Coordenadoria de Estatística, vinculada ao DPGE, apurar e tabular, de forma periódica os indicadores e metas, cuja mensuração resultará de informações prévia e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e administrativas.

Art. 11 – Compete à Coordenadoria de Controle do Planejamento, vinculada ao DPGE, acompanhar e monitorar os macrodesafios, indicadores, metas do Planejamento Estratégico.

CAPÍTULO IV

DAS REVISÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 12 O Planejamento Estratégico passará ainda pela segunda revisão de meio termo no segundo semestre do ano de 2018.

§ 1º A revisão de meio termo consiste na análise global e na verificação da aderência do planejamento estratégico e de seus desdobramentos às condições sociais e às possibilidades do Poder Judiciário, por meio da criação, alteração e cancelamento de iniciativas estratégicas e de indicadores e metas internas, podendo ser alterado o anexo único desta Resolução.

§ 2º Só poderá haver alterações nos macrodesafios e nas metas correspondentes às metas nacionais, em decorrência de proposta da Rede de Governança Colaborativa e decisão do Conselho Nacional de Justiça.

Art.13 O produto da revisão de meio termo, seja pela convalidação na sua integralidade, seja pela incorporação de alterações no planejamento estratégico, deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Agregam a esta Resolução o anexo único, contendo Mapa Estratégico, Direcionadores Estratégicos, Indicadores, Metas e Iniciativas Estratégicas dos Macrodesafios, com os respectivos glossários.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2016, com a revogação, a partir dessa data, da Resolução nº 28 de 17 dezembro de 2014.

ANEXO ÚNICO

**1ª REVISÃO DE MEIO TERMO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2015-2020**

PERÍODO 2017-2020



Dezembro/2016

1. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

1.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

1.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.

1.3 Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Participação
- Humanização no atendimento

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

MISSÃO: Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social

VALORES: Acessibilidade
Credibilidade
Probidade
Transparência
Responsabilidade socioambiental
Humanização no atendimento

Eficiência
Ética
Participação

Sociedade

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente
- Fortalecimento de ações da Justiça Itinerante
- Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade

Processos Internos

CELERIDADE E
PRODUTIVIDADE NA
PRESTAÇÃO JUDICIAL

- Implementação da gestão do processo judicial eletrônico
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição
- Aperfeiçoamento da estrutura judiciária
- Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

COMBATE À CORRUPÇÃO
E À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

- Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

ADOÇÃO DE
SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS DE
CONFLITO

- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

GESTÃO DE
DEMANDAS
REPETITIVAS E DOS
GRANDES LITIGANTES

- Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

IMPULSO ÀS
EXECUÇÕES FISCAIS,
CÍVEIS E
TRABALHISTAS

- Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal
- Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA
JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis
- Fortalecimento da justiça restaurativa
- Promoção de ações de ressocialização dos apenados
- Aprimoramento da aplicação dos institutos penais

Recursos

MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação da gestão por competências
- Padronização de lotação de pessoal
- Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores
- Implantação da Escola Judiciária
- Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE CUSTOS

- Implantação de sistemática de gestão de custos
- Gestão compartilhada da aquisição de bens e serviços

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.
- Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário
- Gestão do planejamento estratégico
- Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais
- Otimização da gestão da informação
- Aprimoramento da comunicação interna e externa
- Fortalecimento das relações interinstitucionais
- Fortalecimento de práticas sustentáveis

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E
GOVERNANÇA DE TIC

- Modernização da infraestrutura de TIC
- Gestão do sistema de informação
- Aprimoramento da segurança da informação
- Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

2. MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

GLOSSÁRIO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão infanto-juvenil, cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor, cidadão-contribuinte, dentre outros, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2015		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoas beneficiadas com ações de cidadania	Aumentar em 2% anualmente o número de pessoas beneficiadas	$\left(\frac{\text{Número de pessoas beneficiadas no ano atual}}{\text{Número de pessoas beneficiadas no ano anterior}} \times 100 \right) - 100$	12.374	Esperada	---	2%	2%	2%	2%	2%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas	Alcançar 60% no Índice de prioridade de julgamento das ações coletivas até 2020	Fórmula de cálculo Meta 6	49,33%*	Esperada	---	---	55%	56%	58%	60%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* Indicador calculado até outubro/2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente

GLOSSÁRIO: Priorizar, em articulação com outras esferas de poder, ações para efetiva garantia dos direitos à educação, saúde, cultura, ao esporte, lazer, à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, em situações de vulnerabilidade social e de adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional.

Fortalecimento de ações da justiça itinerante

GLOSSÁRIO: Ampliar o acesso à justiça, com a disponibilização, em localidades de difícil acesso, da estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados, além de implementar ações preventivas à criminalidade de forma integrada com os órgãos de segurança pública, por meio da presença ostensiva do Poder Judiciário com o objetivo de resolver conflitos entre cidadãos que se encontram em situações de comoção social, tais como, jogos e demais eventos, em locais públicos com alta concentração popular.

Aperfeiçoamento da gestão de ações coletivas

GLOSSÁRIO: Aprimorar a gestão dos processos de ações coletivas e priorizar sua identificação e julgamento, com vistas à efetividade processual.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

GLOSSÁRIO: Promover a implementação de mecanismos adequados à resolução de conflitos, tanto judiciais quanto extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, mediante conciliação e mediação, bem como reforçar o trabalho da ouvidoria agrária.

Priorização do atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade

GLOSSÁRIO: Estabelecer mecanismos voltados à priorização do atendimento ao idoso em situações de vulnerabilidade.

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO: Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Reduzir em 10p.p a taxa de congestionamento até 2020	(Total de Processos Pendentes) / (Baixados + processos Pendentes) x 100	74,2%*	Esperada	-1pp	-2pp	-4pp	-6pp	-8pp	-10pp
				Apurada	6,1 pp	---	---	---	---	---

* Taxa de Congestionamento Nacional da Justiça Estadual (Res.76/2009 CNJ)

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de atendimento à demanda	Alcançar 150% do índice atendimento à demanda até 2020	(Número de processos baixados) / (Número de casos novos) x 100	99%*	Esperada	101,5%	106,5%	120%	130%	140%	150%
				Apurada	93,4%	---	---	---	---	---

* Índice geral de atendimento à Demanda dos Tribunais da Justiça Estadual (Res.76/2009 CNJ)

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de processos judiciais eletrônicos novos	Alcançar 60% o número de novos processos eletrônicos até 2020	(Total de processos novos eletrônicos) / (Total de processos novos) x 100	17,4%	Esperada	10%	20%	30%	40%	50%	60%
				Apurada	14,7%	---	---	---	---	---

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implementação da gestão do processo judicial eletrônico

GLOSSÁRIO: Implementar melhorias nos processos de trabalho com a padronização de rotinas e a simplificação de procedimentos nas unidades judiciárias. Dar efetiva assistência ao usuário interno e externo, bem como sensibilizar e capacitar o corpo funcional.

Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição

GLOSSÁRIO: Priorizar o 1º Grau da jurisdição, em termos de recursos orçamentários, humanos, materiais e organizacionais necessários à obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional. Implementar medidas para o efetivo cumprimento das Resoluções nº 194 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Aperfeiçoamento da estrutura judiciária

GLOSSÁRIO: Planejar a expansão e a instalação de unidades judiciárias, definir e redefinir competências de varas e comarcas, bem como classificar entrâncias, quando necessário, de forma a permitir melhor equacionamento da demanda processual, com a permanente atualização de parâmetros de identificação das necessidades.

Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

GLOSSÁRIO: Implementar medidas de planejamento e gestão nas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau, com ênfase na adequada alimentação dos dados processuais, tais como, classificação, baixa e outros procedimentos que impactam o desempenho do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), a fim de atingir níveis crescentes de eficiência e resultados na prestação jurisdicional.

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GLOSSÁRIO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016 ¹		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública	Alcançar 70% do número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja distribuição se deu até 3 anos do período de referência (META 4)	((Número de processos sentenciados cuja tramitação durou mais de 3 anos) / (total de processos sentenciados no ano em questão)) x 100	56,7%*	Esperada	---	---	60%	63%	66%	70%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* As referências anuais levam em consideração sempre o último dia do ano de referência, ou seja, 31 de dezembro.

¹ Indicador calculado até outubro/2016

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

GLOSSÁRIO: Instituir jurisdição conjunta nas unidades judiciárias de cada polo por meio da constituição de grupos de trabalho para garantir a eficiência no tratamento dos processos referentes ao combate à corrupção e à improbidade administrativa. Conceder tratamento especial, a fim de assegurar a rápida e justa solução dos litígios. Capacitar magistrados e servidores que atuarão nesses feitos. Especializar varas de Fazenda

Pública. Promover divulgação de atos e resultados de processos de corrupção e improbidade, para acompanhamento, controle e fiscalização pela sociedade, com transparência.

MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

GLOSSÁRIO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's	Aumentar em 5% o número de acordos pré-processuais homologados, em relação ao ano anterior	$(N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano anterior}) \times 100$	NM*	Esperada	---	---	5%	5%	5%	5%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado, dados em processo de consolidação para o ano de 2016

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Crescimento dos acordos processuais homologados nos CEJUSC's	Aumentar o percentual do número de acordos processuais homologados até 2020.	$(N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano vigente}) / (N^{\circ} \text{ de acordos processuais homologados no ano anterior}) \times 100$	NM*	Esperada	---	---	10%	10%	15%	15%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado, dados em processo de consolidação para o ano de 2016

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

GLOSSÁRIO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC). Implementar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) competentes para resolver conflitos extrajudiciais. Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSC's. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores, mediadores, multiplicadores e agentes comunitários. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura da solução alternativa de conflito, instrumentos da pacificação social.

MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

GLOSSÁRIO: Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de Congestionamento para Grandes Litigantes	Reduzir em 7 p.p a taxa de congestionamento para Grandes Litigantes, até 2020	(Total de processos pendentes/ (baixados + processos pendentes) x100	NM*	Esperada	---	---	- 2p.p	- 3p.p	- 5p.p	- 7p.p
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado, dados em processo de consolidação para o ano de 2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

GLOSSÁRIO: Aperfeiçoar os mecanismos informatizados para subsidiar a efetiva aplicação de temas das sistemáticas de recursos repetitivos, da repercussão geral e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Realizar treinamentos em polos judiciais. Divulgar junto aos grandes litigantes os temas decididos, dentro das sistemáticas processuais já referidas, com objetivo de reverter a cultura de excessiva judicialização.

MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

GLOSSÁRIO: Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de julgamento de ações de execução fiscal no 1º grau	Aumentar em 5p.p o índice de julgamento de ações de execução fiscal, até 2020	(Total de processos de execução fiscal julgados) / (Casos novos de execução fiscal) x100	41,23%	Esperada	---	---	1p.p	2p.p	3p.p	5p.p
				Apurada	---	---	---	---	---	---

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2015		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de julgamento de ações de execução judicial cível no 1º grau	Aumentar em 10 p.p o índice de julgamento de ações de execução judicial cível até 2020	(Total de processos de execução judicial cível julgados) / (Casos novos de execução judicial cível) x100	72,6%	Esperada	---	---	4p.p	6p.p	8p.p	10p.p
				Apurada	---	---	---	---	---	---

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal

GLOSSÁRIO: Estruturar conjunto de ações estratégicas voltadas à eficiência das execuções fiscais para reduzir o acervo processual e recuperar o crédito público. Promover articulação interinstitucional com órgãos fazendários e jurídicos competentes. Implementar acordos de cooperação técnica com a finalidade de promover estudos e compartilhar informações. Estimular transações, negociações, conciliações e criar regulamentação de piso relacionado ao ajuizamento das execuções fiscais, visando a diminuir o volume de demandas contidas por meio da implementação de acordo prévio administrativo ou de encaminhamento de pendências a protesto. Melhorar a gestão de processos, pessoas e rotinas. Monitorar e reduzir os casos de execução frustrada. Disponibilizar informações das receitas recuperadas nos executivos fiscais e construir plano de comunicação para divulgação à sociedade os benefícios e atividades desenvolvidos pelo Tribunal.

Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações de gestão voltadas à efetividade das execuções judiciais cíveis e processos em fase de cumprimento de sentença ou decisão, para reduzir o acervo processual e dar solução definitiva aos litígios cíveis. Criar grupo de trabalho composto por magistrados e servidores para identificar dificuldades comuns e estratégias de solução para cumprimento ou execução dos julgados. Promover ações voltadas à solução de litígios em cooperação com o NUPMEC. Utilizar sistemas eletrônicos de acesso à informação dos devedores e bens, como também de comunicação de ordens judiciais no cumprimento ou execução de decisões.

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

GLOSSÁRIO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, diferenciando-as das penas corporais e medidas de segurança, estas do regime aberto, semi aberto e fechado, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de Congestionamento líquida das ações de execução de penas não privativas de liberdade	Reduzir em 10 p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade até 2020	(Total de processos pendentes - proc. Susp. - Proc. Arq. Prov.) / (Processos pendentes + baixados - proc. Susp. - Proc. Arq. Prov) x100	NM*	Esperada	---	---	-4 p.p	-6 p.p	-8 p.p	-10 p.p
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado, dados em processo de consolidação para o ano de 2016

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de congestionamento líquida das ações de execução de penas privativas de liberdade	Reduzir em 10 p.p a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções penas privativas de liberdade até 2020	(Total de processos pendentes- proc. Susp. - Proc. Arq. Prov.) / (Processos pendentes + baixados - proc. Susp. - Proc. Arq. Prov.) x100	NM*	Esperada	---	---	- 4p.p	- 6p.p	- 8p.p	- 10p.p
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado, dados em processo de consolidação para o ano de 2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Enfretamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis

GLOSSÁRIO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e servidores, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento aos cidadãos em situação de fragilidade social e familiar, com vistas à aplicação da legislação pertinente em vigor e celeridade processual.

Fortalecimento da justiça restaurativa

GLOSSÁRIO: Introduzir fundamentos, aplicar técnicas e criar instância institucional voltados à implementação da justiça restaurativa em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo direta e indiretamente os atingidos, visando à paz social. Fortalecer equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura diversa da justiça tradicional retributiva.

Promoção de ações de ressocialização dos apenados

GLOSSÁRIO: Desenvolver projetos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que contribuem ao retorno do apenado ao convívio social e reduzem as taxas de reincidência. Estabelecer parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer conselhos comunitários.

Aprimoramento da aplicação dos institutos penais

GLOSSÁRIO: Intensificar a adoção da composição civil dos danos, representação, transação, sursis processuais, perdão e remissão, a fim de reduzir o número de processos criminais. Estruturar a realização das Audiências de Custódia. Diminuir as taxas de encarceramento com a ampliação da aplicação, quando possível, de penas e medidas alternativas e cautelares diversas da prisão, bem como controlar a população carcerária por meio do sistema integrado de execução penal, de acordo com o disposto na Lei 12.714/2012. Fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GLOSSÁRIO: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de capacitação, formação e aperfeiçoamento	Capacitar pelo menos 80% de magistrados e servidores até 2020.	$(N^{\circ} \text{ de magistrados e servidores capacitados}) / (N^{\circ} \text{ total de magistrados e servidores}) \times 100$	41,85%	Esperada	30%	40%	50%	60%	60%	60%
				Apurada	39,18%	---	---	---	---	---

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta				2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de mapeamento das competências	Mapear 100% das competências até 2020	$(\text{Total de servidores com competência mapeada}) / (\text{total de servidores}) \times 100$	NM*	Esperada	---	---	50%	70%	100%	100%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

* NM – Não Mensurado

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Clima Organizacional	Aumentar em 5 p.p. bianualmente a Satisfação de Magistrados e Servidores na Pesquisa de Clima Organizacional até 2020	$(\text{Quantidade de avaliações positivas}^* / \text{Quantidade de avaliações totais}) \times 100$	59,4%*	Esperada	---	---	---	5pp	---	5pp
				Apurada	---	---	---	---	---	---

*Avaliações positivas são indicadas por categorias (bom e ótimo, satisfeito e muito satisfeito)

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da gestão por competências

GLOSSÁRIO: Incorporar ao ambiente organizacional medidas destinadas a identificar, desenvolver e mobilizar as competências capazes de potencializar o alcance dos objetivos institucionais, mediante aprimoramento dos subsistemas de gestão de pessoas, com base em critérios objetivos e transparentes.

Padronização de lotação de pessoal

GLOSSÁRIO: Adotar critérios objetivos para adequar o dimensionamento da força de trabalho, com base na Resolução nº 219/2016-CNJ, alterada pela Resolução nº 243/2016-CNJ, de acordo com a realidade do PJPA.

Formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores

GLOSSÁRIO: Implementar plano pedagógico de capacitação, programas de formação inicial e continuada para integrantes do judiciário nas modalidades presencial e de Ensino a Distância (EAD), tendo como referência a gestão por competências e a eficiência institucional. Fortalecer a sistemática de ensino a distância como política de capacitação prioritária.

Implantação da Escola Judiciária

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações para a implantação da Escola Judiciária do PJPA, a partir da unificação da Escola Superior da Magistratura e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, com o objetivo de criar unidade administrativa de apoio estratégico, vinculada à Presidência, responsável pela educação corporativa de magistrados e servidores.

Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida

GLOSSÁRIO: Promover ações que favoreçam a melhoria do ambiente de trabalho, que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados, servidores e colaboradores. Implementar a Política de Atenção à Saúde, por meio da institucionalização de programas e projetos de saúde.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

GLOSSÁRIO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2015		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Eficiência Operacional	Reduzir 10%, até 2020, as despesas com os processos baixados.	[(Desp. Total-Inativos-Precatório-Investimento) / (Total de Processos Baixados) / 3348,96] x100-100	R\$ 3.348,96	Esperada	---	-1%	-3%	-6%	-8%	-10%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação de sistemática de gestão de custos

GLOSSÁRIO: Apropriar os custos do Poder Judiciário do Estado do Pará, com a implantação de sistema informatizado integrado de modo a permitir o controle, acompanhamento e a tomada de decisão que conduzam a eficiência do gasto público, assim como a otimização e integração dos processos de trabalho, e a conscientização de que cada unidade é corresponsável pela gestão de custo.

Gestão compartilhada da aquisição de bens e serviços

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações conjuntas, com instituições parceiras voltadas ao aprimoramento da gestão de compras e contratações de serviços do PJPA na busca da eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

GLOSSÁRIO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de melhoria dos Temas do Plano de Logística Sustentável (PLS)	Alcançar até o ano de 2020 melhoria em todos os temas do PLS	(Nº de Temas com melhoria / Total de Temas do PLS) x100	57,14%	Esperada	---	---	75%	88%	100%	100%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de execução do Plano de Gestão	Concluir 80% das ações programadas no Plano de Gestão em cada biênio	(Nº de ações executadas) / (Total das ações programadas) x 100	65%*	Esperada	---	---	---	80%	---	80%
				Apurada	---	--	---	---	---	---

* Indicador calculado até dezembro/2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações voltadas para o crescimento da receita própria do Judiciário, especialmente no que tange à fiscalização das fontes arrecadoras. Acompanhar os repasses legais do Poder Executivo.

Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário

GLOSSÁRIO: Promover a melhoria, expansão, ampliação, reforma, adaptação, manutenção e aparelhamento do Poder Judiciário. Buscar parcerias com instituições públicas e/ou privadas para implementação de projetos de expansão jurisdicional.

Gestão do planejamento estratégico

GLOSSÁRIO: Promover o alinhamento e monitoramento estratégico dos instrumentos legais de planejamento e a integração das unidades jurisdicionais. Realizar eventos locais e participar de encontros regionais e nacionais. Efetuar o desdobramento do planejamento estratégico em ações, a cada biênio.

Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA

GLOSSÁRIO: Disseminar a importância dos mecanismos de controle em nível da gestão operacional, por meio do fortalecimento da avaliação de controles internos, elaboração de normas e procedimentos técnicos e administrativos, visando à mitigação de riscos.

Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

GLOSSÁRIO: Implementar ações de melhoria, atualização e uniformização das estruturas organo-funcionais no âmbito do PJPA, com vistas a adequar a instituição às suas demandas.

Otimização da gestão da informação

GLOSSÁRIO: Prover a gestão documental, de forma a assegurar acesso célere às informações e tratar o acervo existente de acordo com a tabela de temporalidade e classificação documental, preservando a memória institucional. Modernizar o sistema de pesquisa de jurisprudências com o aprimoramento do banco de dados, em meio eletrônico, com vistas a facilitar o acesso de magistrados, servidores e usuários externos. Sistematizar as decisões do 2º Grau de jurisdição por meio de elaboração de súmulas.

Aprimoramento da comunicação interna e externa

GLOSSÁRIO: Disseminar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados. Facilitar a comunicação entre a Administração e unidades judiciais, em consonância com a Política de Priorização do 1º Grau da Jurisdição.

Fortalecimento das relações interinstitucionais

GLOSSÁRIO: Estabelecer ações de cooperação com a Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, dentre outros operadores da prestação jurisdicional, para a realização de parcerias interinstitucionais com o Poder Judiciário. Fomentar a aproximação com a sociedade civil organizada nas ações relacionadas à prestação jurisdicional.

Fortalecimento de práticas sustentáveis

GLOSSÁRIO: Promover programas, ações e projetos fundamentados no Plano de Logística Sustentável (PLS) do PJP, em observância à Resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que preconiza a sustentabilidade e o consumo responsável de recursos naturais. Mobilizar e sensibilizar o corpo funcional e demais colaboradores nas questões socioambientais, de modo a melhorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho.

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

GLOSSÁRIO: Uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2015		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC).	Implementar pelo Menos 90% das Metas do PETIC, Até 2020	$(\text{N}^{\circ} \text{ de metas alcançadas de PETIC no ano de referência}) / (\text{N}^{\circ} \text{ total de metas programadas do PETIC no ano de referência}) \times 100$	93%*	Esperada	-	90%	-	90%	-	90%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

*Indicador calculado até outubro/2016

Identificação		Fórmula de Cálculo	Base Referência	Situação	Meta					
Indicador	Meta		2016		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de satisfação com os serviços prestados pela área de TIC	Alcançar 95% de satisfação do usuário até 2020	(Quantidade de avaliações positivas*/Quantidade de avaliações totais) x 100	80%*	Esperada	---	---	80%	85%	90%	95%
				Apurada	---	---	---	---	---	---

*Indicador calculado até outubro/2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Modernização da infraestrutura de TIC

GLOSSÁRIO: Garantir a evolução, melhoria e expansão contínuas dos recursos tecnológicos disponíveis aos magistrados e servidores, buscando aumentar a produtividade, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Promover a melhoria da qualidade da guarda, tráfego e usos de dados. Fortalecer o fluxo e o armazenamento de dados, bem como garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

Gestão do sistema de informação

GLOSSÁRIO: Aperfeiçoar os sistemas informatizados existentes, bem como desenvolver e agregar novos à rotina da atividade judicial e administrativa, buscando o aumento do grau de automação de rotinas repetitivas, simplificação de trabalhos, integração de informações, interoperabilidade, suporte à decisão, facilidade de uso e aderência às normas vigentes.

Aprimoramento da segurança da informação

GLOSSÁRIO: Prover recursos tecnológicos e aperfeiçoar instrumentos normativos e de gestão documental objetivando a administração e proteção do conjunto de informações das áreas judicial e administrativa, em conformidade com as normas locais e nacionais aplicáveis, buscando garantir classificação da informação, disponibilidade e acessibilidade adequadas.

Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

GLOSSÁRIO: Aprimorar a governança e a gestão da área de tecnologia da informação e comunicação, com a finalidade de promover o adequado suporte às atividades judiciais e administrativas. Formalizar os papéis e responsabilidades, aumentar o grau de aperfeiçoamento, capacitação e profissionalização da equipe, bem como aplicar as melhores práticas. Adequar o quadro funcional de servidores de TIC de acordo com a Resolução nº 211/2015, CNJ. Garantir e articular maior publicidade dos serviços e produtos de tecnologia da informação, visando a difundi-los amplamente entre a comunidade judiciária.